Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1008968-65.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Locação de Imóvel

Requerente: ANTONIO CARLOS MASSELI
Requerido: ANDRE LUIZ BRAZ e outro

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da manifestação de fl. 200, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso II, do art. 924, do CPC.

Providencie a(o) executada(o) o recolhimento das custas finais, nos termos da Lei Estadual nº 11.608/2003 (art. 4º, inciso III), ressalvados benefícios da gratuidade processual.

Por fim, expeça-se certidão de honorários em favor da patrona nomeada à fl. 91, no percentual máxima da tabela, atinente ao código "102".

PRI e ao arquivo, oportunamente.

MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL

Juiz de Direito (assinado digitalmente)

São Carlos, 20 de abril de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA